

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTELO DE PAIVA, REALIZADA
NO DIA VINTE E CINCO DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ.**

No dia vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dez, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paulo Ramalheira Teixeira, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e José Manuel Moreira de Carvalho. ***

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Adão Manuel Alves dos Santos. ***

Eram dez horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. ***

Faltou por motivo justificado o Vereador Rui César de Sousa Albergaria e Castro. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia o seguinte ponto, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação: ***

8. – UNIVERSIDADE DO PORTO. PROTOCOLO. ***

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ***

O Presidente da Câmara deu conhecimento do termo da empreitada lançada pela Câmara Municipal para realização de infraestruturas no loteamento do Vale Diogo, apresentando para consulta o processo administrativo. ***

Apresentou, para conhecimento, o voto de pesar e de solidariedade para com ao povo da Madeira, que já endereçou em nome do Município aos presidentes das câmaras municipais e ao presidente do governo regional, pelas trágicas e lutoosas consequências dos devastadores fenómenos naturais dos últimos dias, que atingiram o arquipélago.

RO. 25 Fevereiro 2010.

Iago, e pelo qual também expressou aos governantes e autarcas, aos Bombeiros e à Protecção Civil, às Forças Armadas e de Segurança, e a todos quantos integram meios humanos e materiais nas acções de socorro e acompanham as populações atingidas, o louvor e a mais profunda admiração pelo esforço, empenho e dedicação que entregam para minorar o seu sofrimento e as suas necessidades básicas. Associaram-se a esta mensagem os restantes membros do executivo.

Informou do convite a todos os membros da Câmara para participarem nas comemorações dos 200 anos da Banda Marcial de Bairros, que decorrerão no dia 5 de Junho no Largo de S. Lourenço. ***

Felicitou: os Agrupamentos Verticais de Escolas pelos desfiles de Carnaval que proporcionaram no passado dia 12, bem como todos os pais, alunos e professores que contribuíram para a realização de tal evento; a Rede Social de Castelo de Paiva pelo salutar convívio de Carnaval, realizado no passado dia 15 no Pavilhão Gimnodesportivo, que envolveu os várias Associações de Solidariedade Social do concelho; O Rancho Folclórico de S. Martinho pelo Jantar de Carnaval realizado no passado dia 13. ***

Deu conta da adesão da Câmara Municipal à iniciativa “Limpar Portugal”, como um movimento importante que coloca à prova a cidadania de cada um, que em Castelo de Paiva decorrerá no dia 20 de Março, estando a ser programada uma operação em todas as Freguesias do Concelho, e fez um convite à participação de todos os Pai-venses, que para o efeito deverão comparecer nas sedes das Juntas de Freguesia no dia agendado, pelas 8,30 horas. ***

Sobre a reunião realizada com o Secretário de Estado da Administração Local, informou que a Câmara Municipal teve oportunidade de lhe apresentar as grandes dificuldades financeiras que está a atravessar e os estrangulamentos diários daí decorrentes. O objectivo principal da reunião foi avaliar se existia receptividade por parte do Governo para a resolução do problema, o que parece existir, face à postura do interlocutor. De facto, pelo Secretário de Estado foi manifestada essa disponibilidade, tendo ficado definido que, finda a auditoria que está a decorrer, será agendada uma nova reunião, para se

definir a solução a adoptar, que poderá passar pela reestruturação da dívida. De referir ainda, que também o Secretário de Estado tem a noção que Castelo de Paiva é um dos municípios do país com a situação financeira mais complicada. ***

A Vereadora Vanessa Pereira referiu que apesar das posições já tomadas relativamente à questão do IC35, gostaria de tecer alguns comentários: o Senhor Presidente já deu conhecimento que contactou outros Autarcas da região e que foi feito um ofício conjunto a requerer uma audiência, no seu entender e da generalidade dos paivenses o IC35 é uma questão de Castelo de Paiva e dos Paivenses. Foi em Castelo de Paiva que o Senhor Ministro veio anunciar o lançamento do IC35. Fez-se este anúncio em 28 de Agosto, dizendo-se que o IC35 avançaria no final do ano de 2009. Como o senhor Presidente da Câmara já aqui referiu sentiu-se desiludido, mas igualmente os Paivenses se sentem desiludidos e enganados. É que meses depois, com base nas dificuldades económicas do país, decide-se não avançar com essa obra. A construção do IC35 está directamente relacionada com as questões da Saúde, já que o Serviço de Atendimento Permanente, só se manteria em funcionamento nas actuais condições, desde que essa obra fosse executada. Já aqui foi dito que os membros do PSD estarão de acordo com tudo que se faça com o objectivo de obter o avanço dessa obra. No seu entender deverá ser questionado o Senhor Ministro das Finanças sobre se é ou não verdade que neste Concelho anunciou o avanço do IC35 e, sendo verdade a não execução da empreitada, deverá o Senhor Ministro justificar o motivo da alteração da posição. Propõe ainda que, não havendo resposta da ARS até à próxima reunião de Câmara, seja enviado um novo ofício. ***

O Vereador Paulo Teixeira pergunta, na sequência da reunião ocorrida, e havendo possibilidade de reestruturação do passivo, se essa solução terá alguma implicação em termos de apresentação do Orçamento ao executivo. ***

RO. 25 Fevereiro 2010.

Pergunta se é possível que os membros do PSD tenham acesso à proposta que foi apresentada pelo Sr. Bernardo Alegria relativa à Quinta da Boavista.***

Informou que o Vereador Rui César não pôde comparecer à reunião por motivos profissionais. ***

O Presidente da Câmara Municipal referiu que a construção do IC35 não é uma questão exclusiva de Castelo de Paiva, e daí terem os oito Municípios que mais beneficiam com esta obra solicitado uma audiência ao Ministro das Finanças, que até ao momento não foi agendada. Tem manifestado a desilusão e desencanto relativamente a esta decisão do Governo, mesmo compreendendo a situação que o País atravessa. O facto de o ofício ser subscrito pelos oito presidentes de Câmara está relacionado com o âmbito regional da acessibilidade e com a dimensão, que dessa forma, a reivindicação obtém. Nestas situações não quer ter protagonismos inócuos, pretende sim ter eficácia na acção. Para si e para o concelho, mais importante que as justificações do Ministro, é conseguir-se que a obra avance, sendo por este objectivo que irá continuar a bater-se. É inaceitável que nesta região ainda não exista um acesso digno aos grandes eixos rodoviários do país, enquanto no litoral se confunda que estrada se deve seguir face à profusão de vias. O lanço mais importante para Castelo de Paiva é o que se comprehende no percurso de Entre-os-Rios a Penafiel, porque aqui se situa o Hospital a que muitas das vezes temos de recorrer. Recordou que, já na década de noventa, o Primeiro-Ministro, Professor Cavaco Silva, aqui referiu que a estrada iria avançar, o que, como se constata, não aconteceu. ***

Relativamente à reestruturação do passivo financeiro do Município, segundo informação dos técnicos de Auditoria, a Câmara Municipal terá um encargo anual de cerca de um milhão e meio de euros enquanto a receita é na ordem dos 10 milhões. A reestruturação do passivo permitirá diluir no tempo os encargos assumidos. É por esta via que a Câmara Municipal tem de avançar, no sentido de conseguir gerir a situação de ruptura em que se encontra.***

RO. 25 Fevereiro 2010.

O orçamento, que foi preparado pelos Serviços, condicionado pela situação financeira herdada, apresentava um desequilíbrio de 20 milhões, ou seja apresentava uma despesa de cerca de 30 milhões e para uma receita de cerca de 9/10 milhões. Nos últimos 12 anos eram “inventadas” receitas e empolado o seu valor, como forma de permitir que se aumentassem as despesas, numa fuga para a frente em que a Câmara Municipal se endividava junto dos fornecedores, e se obrigava a pagar os juros da dívida, que eles cobravam. A título de exemplo, referiu uma obra no valor de cerca de 200 mil euros, sobre os débitos da qual foram apresentados juros no valor de quase de 150 mil euros. Foi este tipo de gestão que levou a esta situação de ruptura financeira, foi este “tsunami económico”, como diria a Vereadora Judite Quintas, que aqui aconteceu, que levou a esta situação pantanosa. Toda a Câmara Municipal terá de ter uma postura de seriedade para resolver este problema, foi para isso que foi eleita e é para isso que cá está. Os tempos futuros não serão fáceis, mas temos gente com força, gente com alma, paivenses de alma e coração, que, como tal, acreditam que o futuro será melhor. ***

Relativamente à proposta do Dr. Bernardo Alegria, não se tomará uma decisão de ânimo leve. É uma questão complexa, que está a ser analisada e a seu tempo será decidida. ***

O Vereador Paulo Teixeira referiu que, no âmbito do processo do PREDE, conseguiu-se que a maioria dos fornecedores renunciasse verbalmente ao direito sobre os juros de mora, sendo inclusive alguns deles do conhecimento do Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal. Está disponível para, juntamente com a Câmara Municipal, fazer com que os compromissos assumidos sejam cumpridos e como tal não sejam reclamados juros. Nesse processo existe uma relação dos fornecedores cujas dívidas são provenientes de processos de empreitadas, como a frase “tsunami económico” é da Vereadora Judite Quintas, questiona-a sobre qual a obra que prescindia das constantes da relação do PREDE. ***

Quanto à proposta da Quinta da Boavista, já em Outubro transferiu esse processo, tendo indicado ao actual executivo os contactos

do Dr. Bernardo. Somente perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se pode ter acesso à proposta apresentada, julga que por escrito, do Dr. Bernardo Alegria. ***

O Presidente da Câmara referiu que os compromissos verbais valem o que valem, sendo certo que todos os dias aparecem notas de juros. É fácil fazer as afirmações que o Vereador Paulo Teixeira fez, mas pretende saber como é que este executivo pode, em termos formais, fazer com que não se paguem juros relativamente às despesas de capital efectuadas. Relativamente ao processo da Quinta da Boavista, ao Senhor Vereador Paulo Teixeira, enquanto Presidente da Câmara, foi colocada também uma proposta e não foi decidido nada, isto provavelmente porque não é uma decisão fácil de se tomar. Conforme disse, não se vai tomar decisões de ânimo leve, e como tal não se vai prescindir de forma leviana sobre o direito de raiz que a Câmara possuiu, transferindo a universalidade dos seus direitos sobre a Quinta, e por isso pediu informações, e só depois de as obter se tomarão decisões. Não entende a pressa do Senhor Vereador quando durante vários anos não decidiu nada sobre o assunto em questão. ***

O Vereador Paulo Teixeira, referiu que em Outubro transmitiu ao Presidente da Câmara o processo, dizendo que no Verão de 2009 a proposta foi apresentada verbalmente e que iria ser apresentada por escrito. Formalmente nos seus mandatos nunca foi apresentada qualquer proposta, pergunta simplesmente se pode ter acesso a essa proposta. ***

O Presidente da Câmara, quanto ao acesso à proposta, referiu que, ao contrário do que era procedimento nos executivos anteriores, pode perfeitamente ser efectivado. ***

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.***

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 24 de Fevereiro de 2010, cujo saldo totaliza a quantia de 1.860.595,49 euros. ***

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11/02/2010. APROVAÇÃO.***

RO. 25 Fevereiro 2010.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos a favor do presidente, do vice-presidente e dos vereadores Judite Quintas e José Manuel Carvalho, e a abstenção dos restantes, aprovar a acta da reunião de 11 de Fevereiro de 2010. ***

3. - OBRAS MUNICIPAIS. ***

Retirado por falta de elementos.

4- OBRAS PARTICULARES. ***

Retirado por falta de elementos.

O vereador Paulo Teixeira solicita que na próxima reunião lhe seja indicado o número de processos entrados este ano na Câmara Municipal. ***

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado por falta de elementos.

6 - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.***

6.1 – ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DAS VÍTIMAS DE ENTRE-OS-RIOS. ***

A Associação em título, solicita a utilização do Pavilhão do Couto Mineiro do Pejão, isenta de taxas, às terças-feiras, das 20,30 horas às 21,30 horas, destinada à prática da actividade desportiva dos membros do Centro de Apoio Temporário para Crianças de Jovens em Risco. ***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder as utilizações solicitadas, com isenção de taxas nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas pelo Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais. ***

6.2 – ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DAS VÍTIMAS DE ENTRE-OS-RIOS.***

A Associação em título, solicita a utilização do mini-autocarro Municipal, isenta de taxas, no dia 8 de Março próximo, para deslocação às localidades de Tarouca e Lamego. ***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder as utilizações solicitadas, com isenção de taxas nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas pelo Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais. ***

6.3 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA OLIVEIRENSE FUTEBOL CLUBE.***

O Vereador José Manuel Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Considerando que, nos últimos anos, não foi deliberado por esta Câmara Municipal a atribuição de qualquer subsídio para a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Oliveirense Futebol Clube, em virtude de a mesma não apresentar o respectivo plano de actividades; considerando que a falta de tal documento se devia á inexistência de corpos sociais legalmente eleitos, o que, consequentemente, determinava a ausência efectiva de qualquer actividade da Associação; considerando que a Associação tem vindo a participar no campeonato distrital de futebol do Inatel desde o ano de 2008, não tendo todavia sido alvo de qualquer deliberação que relativamente a esse período lhe concedesse o direito a um qualquer subsídio; considerando que são extremamente parcias as receitas próprias das Associações em geral e desta em particular, consubstanciando o subsídio atribuído pela Câmara Municipal a principal fonte de sustentabilidade das mesma; considerando que a Câmara Municipal deve fomentar e apoiar as Associações que desenvolvam actividades na área do concelho e como tal contribuam para o fomento da actividade desportiva e cultural; considerando por fim que foram deliberados subsídios para as demais associações do concelho que participaram e ainda participam no referido campeonato; - proponho atribuição de um subsídio de apoio às actividades da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Oliveirense Futebol Clube no montante de 2.500,00 euros”.***

RO. 25 Fevereiro 2010.

O Vereador Paulo Teixeira pergunta qual a posição do Senhor Vice Presidente sobre este assunto, uma vez que anteriormente era contra a atribuição de subsídios a esta Associação, pergunta ainda quem é o Presidente da Direcção da Associação. ***

O Vice Presidente da Câmara referiu que na sequência da reunião havida entre o Vereador do Pelouro e os representantes da Associação, foram ultrapassados todos os problemas anteriormente existentes e, como tal é favorável, a este subsídio. ***

O Presidente da Câmara referiu que o Presidente da Direcção da Associação, é o Senhor José Vieira Gonçalves. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade conceder o subsídio de dois mil e quinhentos euros. ***

6.4 – JUNTA DE FREGUESIA DE REAL.***

O Vereador José Manuel Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Considerando que, é do interesse da freguesia de Real e do concelho de Castelo de Paiva, a divulgação e a apresentação dos seus produtos rurais; considerando que esta Amostra de Vinho e dos Produtos Rurais de Real, estimula os produtores de vinho, os artesões, os produtores rurais, assim como as colectividades e associações; considerando que, possibilita que os produtos rurais sejam apresentados de uma forma tradicional e caracterizando a cultura da terra e do povo; considerando que, a iniciativa incrementa o turismo e a interactividade comercial; proponho que, se atribua um subsídio à Junta de Freguesia de Real para a realização da II Amostra de Vinho e dos Produtos Rurais de Real, no valor de 1350 euros, ou seja, 50% do custo do aluguer dos 25 stands expositores. Proponho também que, fique a cargo da Câmara Municipal, o envio do convite do evento, para todos os domicílios do concelho, com um custo de 198 euros relativo às despesas postais. Proponho ainda o apoio dos serviços da Câmara Municipal de electricista e pichelaria, para as instalações de água e bancas. Devendo a Junta de Freguesia fazer a divulgação do apoio da Câmara Municipal ao certame”. ***

RO. 25 Fevereiro 2010.

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de mil trezentos e cinquenta euros, assegurar o envio dos convites do evento, e apoiar no serviço de electricista, pichelaria e instalação de água e bancas.***

6.5 – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO.***

O Vereador José Manuel Carvalho apresentou a seguinte proposta: "Considerando que, a Feira do Livro tem extrema importância no âmbito da Cultura e da Educação; considerando que esta realização é uma mais-valia para o desenvolvimento social, para a formação intelectual e também um acesso ao conhecimento; considerando que é feita no seio do movimento estudantil, dos educadores e dos jovens, aberta à sociedade e que promove os bons hábitos da leitura, a escrita, a originalidade, a criatividade e a arte, a percepção e o empreendedorismo do pensamento; considerando que esta feira é um alavanca de culto que dignifica o Concelho de Castelo de Paiva; proponho que se atribua, um subsídio ao Agrupamento Vertical de Escolas do Couto Mineiro do Pejão, como apoio para à realização da Feira do Livro de 2010, no valor de 500 euros. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade atribuir o subsídio de quinhentos euros. ***

Não participou na discussão e votação deste assunto o Vice-Presidente da Câmara, por existirem dúvidas sobre o seu impedimento na qualidade de marido da Directora do Agrupamento. ***

7- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.***

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Averbamento de nome: R.130, Licença de utilização: R.1097, R.08, R.28, R.943, R.132; Vistoria: R.1087; Alvará: R.40, R.111, R.122, R.127, R.119, R.109, R.65, R.59, R.100; Projecto de arquitectura: R.12, R.106; Projectos de especialidade: R.113, R.110, R.114, R.143, R.137; Inumação de cadáver: R.395; Averbamento de nome sepultura: R.461; Renovação de cartão ambulante: R.539. ***

RO. 25 Fevereiro 2010.

8. – UNIVERSIDADE DO PORTO. PROTOCOLO.

Presente minuta de protocolo a celebrar com a Universidade do Porto para participação de jovens estudantes em Cursos de Verão, na Universidade Júnior, que aqui se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada na pasta anexa ao livro de actas. ***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com o teor da minuta e aprovar a celebração do protocolo. ***

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste ponto não houve intervenções.***

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
